



PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Câmara do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado das Provas Objetivas – Preliminar do Concurso Público 01/2022, conforme lista publicada no site www.avancasp.org.br, e demais orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - PRELIMINAR

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva, o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.3. O recurso poderá ser interposto nos dias 26 e 27 de julho - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado das Provas Objetivas - Preliminar - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 13 – DOS RECURSOS.
- 1.4. A decisão sobre o recurso contra o Resultado das Provas Objetivas - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.6. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado das Provas Objetivas - Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Taboão da Serra, 25 de julho de 2022.

CARLOS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara